

AVISO

MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS DA TRABALHADORA TINA MARIA RODRIGUES LAUREANO PALHÃO

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, foi efetuada a mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços da Técnica Superior do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Galveias, para exercer funções na Subunidade Orgânica de Gestão de Assiduidades e Remunerações, da Divisão de Recursos Humanos do Município de Ponte de Sor, pelo período de 18 meses, com início a 1 de setembro de 2026.

A trabalhadora encontra-se posicionada na 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnica Superior, nível 16 da Tabela Remuneratória Única.

Ponte de Sor, 03 de setembro de 2026. O Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves

